



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 11/2024

CONTRATO Nº 13/SLC/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.835/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua João Mendes Gomes, nº 105, Jd. Maria do Carmo, nesta cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.965.146/0001-22, neste ato representada por seu Diretor/Administrador, senhor Leonerte Alves da Rocha, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 13/SLC/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Reajusta-se em 7,20% (sete inteiros e vinte centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre janeiro/2022 e janeiro/2023, aplicado a partir de fevereiro de 2023

1.2 – Reajusta-se em 2,98% (dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre janeiro/2023 e janeiro/2024, aplicado a partir de fevereiro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 09/03/2022, contados a partir do dia 10 (dez) de março de 2024 e a encerrar-se no dia 09 (nove) de março de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 2.837.760,97 (dois milhões oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 08 de março de 2024.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

FABRÍCIO VILHENA DA SILVA
Fiscalizador

LEONERTE ALVES DA ROCHA
Diretor/Administrador da Rochaforte Transportes e Serviços EIRELI

TESTEMUNHAS

1. Juliana Souza Martins
SAAE SOROCABA

2. Roseli de Souza Domingues
SAAE SOROCABA



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: ROCHA FORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 13/SLC/2022 – ADITAMENTO

OBJETO: Execução de serviços de limpeza de estações Elevatórias de Esgoto, caixas de areia, ETE's, retirada e transporte de lodo.

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 08 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: █.319.448█

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: █.319.448█

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: █.319.448█

Nome: Elisandro Bessa Cavalcante

Cargo: Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem

CPF: █.813.780█

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Leonerte Alves da Rocha

Cargo: Administrador

CPF: █.821.148█

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:


Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: █.319.448█

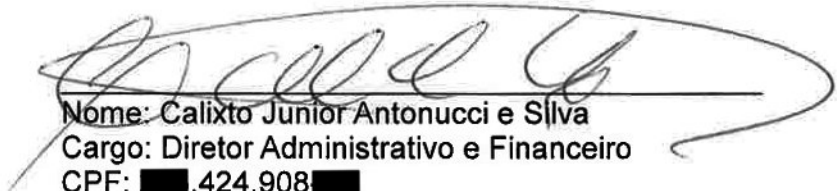


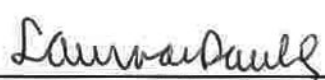
GESTOR(ES) DO CONTRATO:

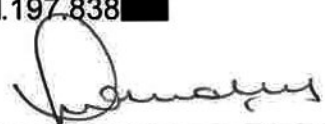

Nome: Fabricio Vilhena da Silva
Cargo: Chefe de Manutenção de Esgoto
CPF: █.387.208█

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: █.424.908█


Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: █.197.838█


Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: █.719.208█


Nome: Ana Victoria Romagnoli Fernandes Nishi
Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: █.583.198█



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ Nº: 04.965.146/0001-22


CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 13/SLC/2022

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, CAIXAS DE AREIA, ETE'S, RETIRADA E TRANSPORTE DE LODO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 08 de março de 2024.


Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br
[REDACTED]